

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 031/CMNM/2021

RESOLUÇÃO Nº 031/CMNM/2021 Em, 02 de setembro de 2021

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em consonância com o art. 33, inciso I, da Lei Orgânica e o art. 11, inciso XII, do Regimento Interno e,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, assim composta:

- I – Maria Cavalcante Vicente, matrícula nº 320;
- II – Valdenise Alves de Souza, matrícula nº 323;
- III – Gilcineide Nogueira Alves da Costa, matrícula nº 341.

Art. 2º. Compete à comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

- I - programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO;
- II - promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Nova Mamoré /RO, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre sua alteração registrado pela Controladoria Interna e órgãos vinculados;
- III - realizar Levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV - realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;
- V - manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- VI - avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
- VII – informar ao setor contábil e a controladoria interna, as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial,
- VIII - realizar a baixa de bens patrimoniais
- IX - realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a Resolução nº 027/CMNM/2019, e a Resolução nº 028/CMNM/2020.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 02 de setembro de 2021

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:72642482

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/09/2021. Edição 3045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>